



Modelos e evolução das perspetivas sobre deficiência e alunos com NEE

A perspectiva social e pedagógica da educação

Modelos de educação

Legislação

Até aos 60

- Cuidados de caráter segregado e assistencial.
- Conceção de que são indivíduos "especiais", incapazes de conviver com os outros e de aprender na escola comum.
- Questiona-se a educabilidade das crianças com deficiência.
- Ao ocorrer a generalização do acesso à educação, criam-se estruturas de ensino especial organizadas por tipo de deficiência - "classes especiais" (criadas nos anos 80).

Até aos 70

- Surge o conceito de Necessidades Educativas Especiais, sendo no prazo não somente adotado em 1986, com a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Em Portugal já se marcam as classes especiais.
- Movimento de organização de pais para a criação de Instituições Sociais e mecanismos de apoio a instituições sem fins lucrativos (legitimadas pelo Ministério do Seguramento Social).

Até aos 80

- Entre 1970 e 1980 proliferam Estabelecimentos de Educação Especial.
- Em 1976/79 - são implementadas as Equipas de Diagnóstico que constituem a primeira medida prática que veio permitir o apoio a crianças (envolvimento com deficiência motora e sensoriais e, mais tarde, com deficiência mental) que permanecem integradas nas escolas regulares. Mas só em 1988 se dá o seu reconhecimento legal.

Até aos 90

- Em Portugal, em 1996, é adotado o conceito de NEE, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE).
- Reconhece a educabilidade das crianças com NEE.
- Inclusão.
- Até aqui explicitamente ao Ministério da Educação e responsávelidade de orientar a política de Educação Especial, a excepção dos CITECS.

Até aos 00

- A Declaração de Salamanca, aprovada em Junho de 1994 pelos representantes de 92 governos, incluindo o de Portugal e 25 organizações internacionais, constitui uma referência fundamental para a perspectiva de uma escola inclusiva.
- Concorda-se em Salamanca que as escolas devem adaptar-se "a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais".
- Concretiza-se a regulação formal com a escola segregada e com o fim dos sistemas de compensação educativa e reabilitação, com grande ênfase a via de inclusão.

Até aos 10

- A grande mudança no Estado Espanhol é a sua transição para um sistema de educação inclusiva em 1995, organizado pelo MINECO, IPECO e, depois, através do Instituto de Avaliação Educativa e da Inspeção Educativa. O sistema de avaliação de aprendizagem de alunos com deficiência foi criado em 2004, com o objetivo de avaliar os níveis de aprendizagem dos alunos com deficiência em relação ao currículo comum e ao currículo adaptado.

Até 1960

1970

1980

1990

2000 até atualidade

Lei 7/77

- No 8.1.1976, em 1976, foi publicada a legislação PL 94-142 e, em 1978, o chamado Warnock Report.
- O Warnock Report defende o enfoque médico das deficiências para um enfoque na aprendizagem escolar de um currículo ao de um programa. Introduz o conceito de NEE.
- "O termo necessidades educativas especiais refere-se ao desfasamento entre o nível de comportamento ou de realização da criança e o que dela se espera em função do seu idade cronológica", afirma Warnock, citado por J. Barrio.

Lei 8/85

- Instituto o modelo de Educação Especial, para ajudar a superar as eventuais limitações de algumas instituições privadas.

Lei 8/91

- Investiram-se recursos importantes nestas legislações.
- Apoiaram-se a obrigatoriedade do cumprimento de escolaridade por todas as crianças, incluindo as portadoras de deficiência, no nível da escolaridade básica, bem como a generalização do ensino.
- Nacionalizaram-se a escola regular por todos os alunos, previstos para esse efeito, os recursos educativos a aplicar no interior da escola e as condições para estudo de uma energia educativa regular (DL n.º 58/86 e DL n.º 57/91).
- O Decreto-Lei n.º 105/97 concretiza os apoios educativos com base no professor responsável num estabelecimento de ensino onde deverá trabalhar, não com o aluno, mas com a escola, com o turma e com o(a) professorado da classe.

A declaração de Salamanca

- Acolhe as novas concepções sobre a educação dos alunos com NEE, expressa a opção pela escola inclusiva e traça as orientações necessárias para a ação, a nível nacional e a nível internacional com vista à implementação de uma escola para todos.
- No conceito "necessidades educativas" devem incluir-se crianças com deficiência ou sobriedades, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos e marginalizados.

Lei 39/2007

- "Um currículo inclusivo coloca maiores desafios e exigências aos professores que devem ser apoiados nos seus esforços de planificação, organização e implementação dos currículos de aprendizagem que melhor assegurem a participação e sucesso dos alunos" (Do Open File on Inclusive Education, UNESCO, 2007).
- Decreto-Lei n.º 3/2008 - Normativa que define apoios especializados para crianças e jovens com necessidades educativas especiais permanentes.
- Lei n.º 21 de 2008 - Primeira alteração, por aprovação parlamentar, ao DL n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados.
- Decreto n.º 65/2008 - Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Referências bibliográficas:

- Ponceiro n.º 1/99 do Conselho Nacional de Educação (1999), O tempo e o espaço com necessidades educativas especiais. Consultado através do site http://www.dge.mec.pt/educacao-especial/educacao-especial/papeira_cnae_1999.pdf, em 12-04-2014.
- Rodrigues, Sérgio (2010), Políticas de inclusão/educação especial no projecto educativo. Tese de Mestrado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro, consultada através do site <http://hdl.handle.net/10316/20262>, em 12-04-2014.
- Santos, Maria Branca (2008), Nossas Condições, "Os outros pontos na Educação Especial", consultado através do site www.ceravet.org.br/publicacoes/condicoesnaespecial/condicoesnaespecialnaespecial.pdf, em 12-04-2014.



Modelos e evolução das perspetivas sobre deficiência e alunos com NEE

A perspectiva social e pedagógica da educação

Modelos de educação

Legislação

Até aos 60

- Cuidados de caráter segregado e assistencial.
- Conceção de que são indivíduos "especiais", incapazes de conviver com os outros e de aprender na escola comum.
- Questiona-se a educabilidade das crianças com deficiência.
- Ao ocorrer a generalização do acesso à educação, criam-se estruturas de ensino especial organizadas por tipo de deficiência - "classes especiais" (criadas nos anos 80).

Até aos 70

- Surge o conceito de Necessidades Educativas Especiais, sendo no prazo mais recente adotado em 1986, com a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Em Portugal ainda se mantêm as classes especiais.
- Movimento de organização de pais para a criação de Instituições Sociais e mecanismos de apoio a instituições sem fins lucrativos (legitimadas pelo Ministério do Seguramento Social).

Até aos 80

- Entre 1970 e 1980 proliferam Estabelecimentos de Educação Especial.
- Em 1976/79 - são implementadas as Equipas de Diagnóstico que constituem a primeira medida prática que veio permitir o apoio a crianças (envolvimento com deficiência motora e sensoriais e, mais tarde, com deficiência mental) que permanecem integradas nas escolas regulares. Mas só em 1988 se dá o seu reconhecimento legal.

Até aos 90

- Em Portugal, em 1996, é adotado o conceito de NEE, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE).
- Reconhece a educabilidade das crianças com NEE.
- Incluiu
- Atorçou explicitamente ao Ministério da Educação a responsabilidade de orientar a política de Educação Especial, a exceção dos CERS.

Até aos 00

- A Declaração de Salamanca, aprovada em Junho de 1994 pelos representantes de 92 governos, incluindo o de Portugal e 25 organizações internacionais, constitui uma referência fundamental para a perspetiva da escola inclusiva.
- Afirma-se em Salamanca que as escolas devem adaptar-se "a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais".
- Concretiza-se a ruptura formal com a escola segregada e com o dual do sistema de aprendizagem - educar e reeducar, com grande ênfase a vida da inclusão.

Até aos 10

- A grande mudança no Estado-Escola é a internacionalização com o Conselho Mundial de Escolas em 1995, organizado pelo UNESCO, UNESCO e Banco Mundial, entre outros, com o objetivo de "Revisitar a aprendizagem e a avaliação de ensino e avaliar o impacto de 20 anos de implementação de práticas de ensino e avaliação em escolas em todo o mundo".
- O Conselho Mundial de Escolas em 1995, organizado pelo UNESCO, UNESCO e Banco Mundial, entre outros, com o objetivo de "Revisitar a aprendizagem e a avaliação de ensino e avaliar o impacto de 20 anos de implementação de práticas de ensino e avaliação em escolas em todo o mundo".

Até 1960

1970

1980

1990

2000 até atualidade

Lei 11/76

- No 1.º de 1976, em 1976, foi publicada a legislação PL 94-142 e, em 1978, o chamado Warnock Report.
- O Warnock Report afirma o enfoque médico mas defende a favor um enfoque na aprendizagem escolar de um currículo ao de um programa. Introduz o conceito de NEE.
- "O termo necessidades educativas especiais refere-se ao desfasamento entre o nível de comportamento ou de realização da criança e o que dela se espera em função do seu idade cronológica", afirma Warnock, citado por J. Barros.

Lei 11/86

- Instituiu o Subatão de Educação Especial, para apoiar o conjunto de escolas mensais de algumas instituições privadas.

Lei 11/91

- Investiram-se recursos importantes na legislação.
- Apoiou-se a obrigatoriedade do cumprimento de escolaridade por todas as crianças, incluindo as portadoras de deficiência, no nível de escolaridade básica, bem como a generalização do ensino.
- Nacionalizou-se o acesso regular por todos os alunos, previstos para esse efeito, os recursos educativos a aplicar no interior da escola e as condições para estudo de uma energia educativa regular (DL n.º 58/91 e DL n.º 57/91).
- O Decreto-Lei n.º 105/97 concretizou os aspetos educativos com base no professor responsável num estabelecimento de ensino onde deverá trabalhar, não com o aluno, mas com a escola, com o turma e com o(a) professor(a) da classe.

A declaração de Salamanca

- Acolhe as novas concepções sobre a educação dos alunos com NEE, expressa a opção pela escola inclusiva e traça as orientações necessárias para a ação, a nível nacional e a nível internacional com vista à implementação de uma escola para todos.
- No conceito "necessidades educativas" devem incluir-se crianças com deficiência ou sobriedades, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos e marginalizados.

Lei 39/2009

- "Um currículo inclusivo coloca maiores desafios e exigências aos professores que devem ser apoiados nos seus esforços de planificação, organização e implementação dos currículos de aprendizagem que melhor assegurem a participação e sucesso dos alunos" (Do Open File on Inclusive Education, UNESCO, 2007).
- Decreto-Lei n.º 3/2008 - Normativa que define apoios especializados para crianças e jovens com necessidades educativas especiais permanentes.
- Lei n.º 71 de 2008 - Primeira alteração, por aprovação parlamentar, ao DL n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados.
- Decreto n.º 654/2008 - Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Referências bibliográficas:

- Pinaric n.º 1/99 do Conselho Nacional de Educação (1999), O tempo e o espaço com necessidades educativas especiais. Consultado através do site http://www.dge.mec.pt/educacao-especial/educacao-especial/pinaric_1999.pdf, em 12-04-2014.
- Rodrigues, Sérgio (2010). História da Inclusão/Educação Especial no projeto educativo. Tese de Mestrado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro, consultada através do site <http://hdl.handle.net/10316/20262>, em 12-04-2014.
- Santos, Maria Emília. (2008). Nossas Condições. "Os outros pontos na Educação Especial", consultado através do site www.ceravet.org.br/publicacoes/condicoesnaespecial/043de_0430-pontos-na-educacao-especial.pdf, em 12-04-2014.



Tópico 1 - CURSO MOOC INCTEC 2014

Da perspectiva assistencial e de proteção à educação

Até aos anos 60

- Cuidados de caráter segregado e assistencial.
- Convicção de que são indivíduos “especiais”, incapazes de conviver com os outros e de aprender na escola comum.
- Questiona-se a educabilidade das crianças com deficiência.
- Ao ocorrer a generalização do acesso à educação, criam-se estruturas de ensino especial organizadas por tipo de deficiência - “classes especiais” (criadas nos anos 40).

Da iniciativa privada à pública

A partir dos anos 60

- Surge o conceito de Necessidades Educativas Especiais, sendo no nosso país somente adotado em 1986, com a Lei de Bases Sistema Educativo.
- Em Portugal ainda se mantêm as classes especiais.
- Movimento de organização de pais para a criação de Instituições Sociais e mecanismos de apoio a instituições sem fins lucrativos (ligados ao Ministério da Segurança Social).

Anos 70

- Nos E.U.A., em 1975, foi publicada a legislação PL-94-142 e, em 1978, o chamado Warnock Report.
- O Warnock Report desloca o enfoque médico nas deficiências para um enfoque na aprendizagem escolar de um currículo ou de um programa. Introduz o conceito de NEE.
- “O termo necessidades educativas especiais refere-se ao desfasamento entre o nível de comportamento ou de realização da criança e o que dela se espera em função da sua idade cronológica”, afirma Wedel, citado por J. Bairrão.

- Para Davidson, um aluno tem necessidades educativas especiais "se tem dificuldades que exigem adaptação das condições em que se processa o ensino/aprendizagem, isto é, uma dificuldade significativamente maior em aprender do que a maioria dos alunos da mesma idade, ou uma incapacidade ou incapacidades que o impedem de fazer uso das mesmas oportunidades que são dadas, nas escolas, a alunos da mesma idade".

Ainda anos 70

- Entre 1970 e 1980 proliferam Estabelecimentos de Educação Especial
- Em 1975/76 - são implementadas as Equipas de Ensino Especial que constituíram a primeira medida prática que veio permitir o apoio a crianças (inicialmente com deficiências motoras e sensoriais e, mais tarde, com deficiência mental) que permaneciam integradas nas escolas regulares. Mas só em 1988 se dá o seu reconhecimento legal

Anos 80

- Instituído o Subsídio de Educação Especial, para ajudar a suportar as elevadas mensalidades de algumas Instituições privadas.

Da segregação à integração

- Em Portugal, em 1986, é adotado o conceito de NEE, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)
- Reconhece a educabilidade das crianças com NEE
- Inclusão
- Atribui explicitamente ao Ministério da Educação a responsabilidade de orientar a política de Educação Especial, à exceção das CERCIS

Anos 90

- Verificaram-se avanços importantes no plano legislativo.
- Estabeleceu-se a obrigatoriedade do cumprimento da escolaridade por todas as crianças, incluindo as portadoras de deficiência, ao nível da escolaridade básica, bem como a gratuidade do ensino.
- Responsabilizou-se a escola regular por todos os alunos prevendo, para esse efeito, as respostas educativas a aplicar no interior da escola e as condições para exclusão de uma criança do ensino regular (D.L. nº 35/90 e D.L.nº 319/91).
- O Despacho Conjunto nº 105/97 contextualiza os apoios educativos com base no professor colocado num estabelecimento de ensino onde deverá trabalhar, não com o aluno, mas com a escola, com a turma e com o(s) professor(es) da classe.

Ainda anos 90

A Declaração de Salamanca, aprovada em Junho de 1994 pelos representantes de 92 governos (incluindo o de Portugal) e 25 organizações internacionais, constitui uma referência incontornável no percurso de uma escola inclusiva.

- Acordou-se em Salamanca que as escolas devem ajustar-se “a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sociais, linguísticas ou outras”.
- Concretizou-se a ruptura formal com a escola segregada e com o ciclo dos sistemas de compensação educativa e reforçou-se, com grande clareza, a via da inclusão.

A declaração de Salamanca

- Acolhe as novas concepções sobre a educação dos alunos com NEE, expressa a opção pela escola inclusiva e traça as orientações necessárias para a acção, a nível nacional e a nível internacional, com vista à implementação de uma escola para todos.
- No conceito “necessidades especiais” devem incluir-se crianças com deficiência ou sobredotadas, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos e marginais”.

Ainda anos 90

A grande mudança na Educação Especial a nível internacional dá-se com a Conferência Mundial de Jomtien em 1990, organizada pela UNICEF, UNESCO e Banco Mundial. Nesta Conferência é elaborada a “Declaração Mundial sobre a Educação para Todos”, onde se determina a necessidade de se criarem medidas destinadas a assegurar a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso a crianças com NEE específicas no ensino regular. É nesta Declaração que se baseiam as medidas consignadas no Decreto-Lei nº 319 / 91 de 23 de Agosto.

A partir de 2000

“Um currículo inclusivo coloca maiores desafios e exigências aos professores que devem ser apoiados nos seus esforços de planificação, organização e implementação dos contextos de aprendizagem que melhor asseguram a participação e sucesso dos alunos.” [In Open File on Inclusive Education, UNESCO, 2001]

- Decreto-Lei nº3/2008 – Normativo que define apoios especializados para crianças e jovens com necessidades educativas especiais permanentes.
- Lei nº21 de 2008 – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao DL nº 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados.
- Despacho nº3064/2008 – Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Referências bibliográficas:

- Parecer nº1/99 do Conselho Nacional de Educação (1999). *Crianças e alunos com necessidades educativas especiais*. Consultado através do site http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaoespecial/data/ensinoespecial/parecer_cne_1999.pdf, em 12-04-2014.
- Rodrigues, Sérgio. (2010). Políticas de inclusão/educação especial no projecto educativo. Tese de Mestrado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro, consultada através do site <http://hdl.handle.net/10773/3828>, em 12-04-2014.
- Santos, Maria Emília. (2008). Notas Conclusivas "De olhos postos na Educação Especial", consultado através do site <http://www.cnedu.pt/pt/publicacoes/seminarios-e-coloquios/749-de-olhos-postos-na-educacao-especial>, em 12-04-2014.

Documento elaborado por:



Conceição Durão & Teresa Viras

Professoras do Grupo230 da Escola Básica
2º e 3º ciclos D. João II - Santarém



Modelos e evolução das perspetivas sobre deficiência e alunos com NEE

A perspectiva social e pedagógica da educação

Modelos de educação

Legislação

Até aos 60

- Cuidados de caráter segregado e assistencial.
- Conceção de que são indivíduos "especiais", incapazes de conviver com os outros e de aprender na escola comum.
- Questiona-se a educabilidade das crianças com deficiência.
- Ao ocorrer a generalização do acesso à educação, criam-se estruturas de ensino especial organizadas por tipo de deficiência - "classes especiais" (criadas nos anos 80).

1960-1970

- Surge o conceito de Necessidades Educativas Especiais, sendo no prazo mais recente adotado em 1986, com a Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Em Portugal ainda se mantêm as classes especiais.
- Movimento de organização de pais para a criação de Instituições Sociais e mecanismos de apoio a instituições sem fins lucrativos (legitimadas pelo Ministério do Seguramento Social).

1970-1980

- Entre 1970 e 1980 proliferam Estabelecimentos de Educação Especial.
- Em 1976/79 - são implementadas as Equipas de Diagnóstico que constituem a primeira medida prática que veio permitir o apoio a crianças (envolvimento com deficiência motora e sensoriais e, mais tarde, com deficiência mental) que permanecem integradas nos cursos regulares. Mas só em 1988 se dá o seu reconhecimento legal.

1980-1990

- Em Portugal, em 1986, é adotado o conceito de NEE, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE).
- Reconhece a educabilidade das crianças com NEE.
- Inclusão.
- Ator-ácuo empolamento ao Ministério da Educação e responsabilidade de orientar a política de Educação Especial, a excepção dos CITECS.

1990-2000

- A Declaração de Salamanca, aprovada em Junho de 1994 pelos representantes de 92 governos, incluindo o de Portugal, e 25 organizações internacionais, constitui uma referência fundamental para a perspectiva da escola inclusiva.
- Acordado em Salamanca que as escolas devem adaptar-se "a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais".
- Concretiza-se a regulação formal com a escola segregada e com o fim dos sistemas de compensação educativa e reabilitação, com grande ênfase a nível de inclusão.

2000-2010

- A grande mudança no Estado-Escola é a introdução de uma nova Lei de Bases do Sistema Educativo em 2001, aprovada pelo Parlamento, que introduz o termo "necessidades educativas especiais" e reconhece a "necessidade de adaptar o currículo de ensino a todas as crianças, independentemente das suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais".
- A Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE) é atualizada em 2001, com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE) e a Lei de Bases do Sistema Educativo (LDBE).

Até 1960

1970

1980

1990

2000 até atualidade

1967

- Noo E.U.A., em 1967, foi publicada a legislação PL 94-142 e, em 1978, o chamado Warnock Report.
- O Warnock Report afirma o enfoque médico das deficiências para um enfoque na aprendizagem escolar de um currículo ao de um programa. Introduz o conceito de NEE.
- "O termo necessidades educativas especiais refere-se ao desfasamento entre o nível de comportamento ou de realização da criança e o que dela se espera em função do seu idade cronológica", afirma Warnock, citado por J. Barros.

1980

- Instituto o "Modelo de Educação Especial, para ajudar a superar as condições mentais de algumas instituições privadas.

1990

- Investiram-se recursos importantes nestas legislações.
- Apoiaram-se a obrigatoriedade do cumprimento de escolaridade por todas as crianças, incluindo as portadoras de deficiência, no nível de escolaridade básica, bem como a generalização do ensino.
- Nacionalização de a escola regular por todos os alunos, prevista para esse efeito, os recursos educativos a aplicar no interior da escola e as condições para estudo de uma criança com deficiência (DL n.º 308/86 e DL n.º 379/91).
- O Decreto-Lei n.º 105/97 consolida os apoios educativos com base no professor responsável num estabelecimento de ensino onde deverá trabalhar, não com o aluno, mas com a escola, com o turma e com o(a) professor(a) da classe.

A declaração de Salamanca

- Acolhe as novas concepções sobre a educação dos alunos com NEE, expressa o apelo pela escola inclusiva e traça as orientações necessárias para a escola, a nível nacional e a nível internacional com vista à implementação de uma escola para todos.
- No conceito "necessidades educativas" devem incluir-se crianças com deficiência ou sobriedades, crianças da rua ou crianças que trabalham, crianças de populações remotas ou nómadas, crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de áreas ou grupos desfavorecidos e marginalizados.

Após 2000

- "Um currículo inclusivo coloca maiores desafios e exigências aos professores que devem ser apoiados nos seus esforços de planificação, organização e implementação dos currículos de aprendizagem que melhor assegurem a participação e sucesso dos alunos" (In Open File on Inclusive Education, UNESCO, 2007).
- Decreto-Lei n.º 3/2008 - Normativa que define apoios especializados para crianças e jovens com necessidades educativas especiais permanentes.
- Lei n.º 37/2008 - Primeira alteração, por aprovação parlamentar, ao DL n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que define os apoios especializados.
- Decreto n.º 105/2008 - Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de caráter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Referências bibliográficas:

- Pinaric n.º 1/99 do Conselho Nacional de Educação (1999), O tempo e o espaço com necessidades educativas especiais. Consultado através do site http://www.dgep.mec.pt/educacao/especial/educacaoespecial/pinaric_cnae_3999.pdf, em 12-04-2014.
- Rodrigues, Sérgio (2010), Políticas de inclusão/educação especial no projecto educativo. Tese de Mestrado do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro, consultada através do site <http://hdl.handle.net/10316/20262>, em 12-04-2014.
- Santos, Maria Branca (2008), Nossas Condições, "Os outros pontos na Educação Especial", consultado através do site www.ceravet.org.br/publicacoes/condicoesnaespecial/condicoesnaespecialnoensinoespecial.pdf, em 12-04-2014.